



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 19/2011

Súmula: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao **Núcleo Regional de Educação** e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica referendada a cessão de uso de cinco ônibus do Município ao Núcleo Regional de Ivaiporã, para levarem os atletas para participarem do 58º Jogos Escolares do Paraná – Fase Regional, na cidade de São João do Ivaí, que será realizado no período de 03 a 09 de junho do corrente ano.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e onze.

Edivaldo Aparecido Montanheri
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 19/2011

Súmula: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao **Núcleo Regional de Educação** e dá outras providências.

PARECER:

Os Membros das Comissões acima mencionadas, examinando em conjunto o referido Projeto de Decreto Legislativo, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e onze.

Ademar Soares de Souza

José Maria Carneiro
José Maria Carneiro

Ademir Prudêncio da Silva
Ademir Prudêncio da Silva

Luciano Reginaldo Gonçalves
Luciano Reginaldo Gonçalves

Mario Hort
Mario Hort

Sebastião Bonfim Matos
Sebastião Bonfim Matos